



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Guapirama

Edição nº 4335
Ano 2025
Página 5 de 8

www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 17 de Junho de 2025

Prefeitura Municipal de Guapirama

Atos Oficiais

Resoluções



CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dezenove de Dezembro, 88 – CEP: 86465-000
E-mail: gestao_guapirama@hotmail.com
Guapirama – Paraná

RESOLUÇÃO N° 001/2025

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas referente ao PAS (Piso Único de Assistência Social) de 2024 do município de Guapirama, Estado do Paraná.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 276, de 15 de dezembro de 2011 e;

CONSIDERANDO a Deliberação 059/2023 do CEAS/PR (Conselho Estadual de Assistência Social do Estado do Paraná);

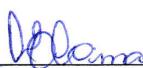
CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 17 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas a Prestação de Contas do cofinanciamento estadual referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS do ano de 2024 compreendendo o período de 01/02/2024 a 31/12/2024, do município de Guapirama, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guapirama, 17 de junho de 2025.



Maria de Lurdes Moura Lima
Presidente do CMAS



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.guapirama.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico